



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos**

TERMO ADITIVO

**PROCESSO SEI nº 018.00002919/2023-80
PREGÃO ELETRÔNICO SDR nº 018/2022
CONTRATO nº 029/2022**

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SDR nº 029/2022, CELEBRADO EM 20/01/2022, ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, E A EMPRESA WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL.

O Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL** inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º e 16º andar - CEP 01017-911, neste ato representada pela Senhora **ALEXANDRA DE CASSIA DOS SANTOS**, CPF nº 129.734.748-09, respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoal, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.398.976/0001-06, com sede na Rua da Quitanda, nº 49, GRP 404, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-030, , neste ato representada pela Senhora **GABRIELLE VIEIRA PROCÓPIO**, portadora da cédula de identidade RG: 28.208.394-8 DETRAN/RJ e CPF: 143.891.037-17, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 14/09/2022 foi celebrado o contrato nº 029/2022, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho, medicina do trabalho e saúde ocupacional;
- b) que na Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogações do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- c) que em 14/12/2023 foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao contrato SGGD nº 029/2022, envolvendo um montante de recursos de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos reais) para um período de 12 meses;
- d) que em 14/12/2024 foi celebrado o Segundo Termo Aditivo ao contrato SGGD nº 029/2022, envolvendo um montante de recursos de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos reais) para um período de 12 meses;

e) que a Contratada comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;

f) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado nos termos do documento SEI (0089886244).

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato SGGD nº 029/2022, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 14/12/2025 a 13/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo valor mensal estimado de R\$ 19.639,27 (dezenove mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), totalizando no período R\$ 235.671,23 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), cabendo R\$ 11.403,45 (onze mil, quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos) para o corrente exercício, e o saldo restante, de R\$ 224.267,78 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) onerando o exercício vindouro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E por estarem as partes assim, justas e acertadas, fora lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado eletronicamente para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo/SP, na data da assinatura digital.

assinado digitalmente

ALEXANDRA DE CASSIA DOS SANTOS

Respondendo pela Diretoria de Gestão de
Pessoal

Subsecretaria de Gestão Corporativa
Secretaria de Gestão e Governo Digital

assinado digitalmente

GABRIELLE VIEIRA PROCÓPIO

Representante Legal

WORK TEMPORY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

TESTEMUNHAS

assinado digitalmente

RENATA POFFO DE ALMEIDA BARBOSA

Chefe de Divisão de Contratos
CPF 324.698.958-39

assinado digitalmente

DANIELLE REIS QUEIROGA DE FRANÇA

Coordenadora de Licitações e Contratos
CPF 320.107.498-55



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE VIEIRA PROCOPIO, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra De Cassia Dos Santos, Diretor**, em 12/12/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Reis Queiroga de França, Coordenadora**, em 12/12/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Poffo de Almeida Barbosa, Chefe de Divisão**, em 16/12/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0089888180 e o código CRC 499A5D3A.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos**

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

CNPJ N.º: 39.467.292/0001-02

CONTRATADA: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ N.º: 13.398.976/0001-06

CONTRATO SDR N.º: 029/2022 – 3º Termo Aditivo

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Na data da última assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE
Cargo: Secretário de Gestão e Governo Digital
CPF: 326.865.105-44

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO:

Nome: DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES
Cargo: Diretor – Diretoria de Administração
CPF: 741.728.401-91
Assinatura: assinado digitalmente

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ALEXANDRA DE CASSIA DOS SANTOS
Cargo: Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoal
CPF: 425.696.948-94

Pela contratada:

Nome: GABRIELLE VIEIRA PROCÓPIO
Cargo: Representante Legal
CPF: 143.891.037-17

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES
Cargo: Diretor – Diretoria de Administração
CPF: 741.728.401-91
Assinatura: assinado digitalmente

GESTORA:

Nome: FERNANDA HELOISA RANHER
Cargo: Assistente Técnico III
CPF: 393.251.668-01

GESTOR SUBSTITUTO:

Nome: RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo: Coordenador
CPF: 286.875.148-24

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que

tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra De Cassia Dos Santos, Diretor**, em 11/12/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE VIEIRA PROCOPIO, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego César Santana Mendes, Diretor**, em 15/12/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Heloisa Ranher, Assistente Técnico III**, em 17/12/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Paulo Dos Santos Ribeiro, Coordenador**, em 18/12/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089888940** e o código CRC **50942C4A**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

CNPJ N.º: 39.467.292/0001-02

CONTRATADA: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ N.º: 13.398.976/0001-06

CONTRATO SDR N.º: 029/2022 – 3º Termo Aditivo

- **VALOR:** R\$ 235.671,23 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).
- **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho, medicina do trabalho e saúde ocupacional.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo/SP, na data da assinatura digital.

assinado digitalmente

LEONARDO PEDRO DO CARMO

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Secretaria de Gestão e Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra De Cassia Dos Santos, Diretor**, em 11/12/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089889602** e o código CRC **9DD10BA8**.
